LEI N° 3.816, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acresce vagas ao cargo de Agente Municipal de Trânsito, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	N° DE VAGAS AMPLIADAS	N° TOTAL DE VAGAS
Agente Municipal de Trânsito	46	70

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3° A presente Lei:

I - se publicada antes de 1º de janeiro de 2022, terá sua vigência iniciada em 1º de janeiro de 2022, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

II – se publicada após 1º de janeiro de 2022, terá sua vigência iniciada na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2021

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 82776/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2021 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61c37f91591de.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/12/2021 16:42